



## INDICAÇÃO Nº 61/81.

CONSIDERANDO ser dever dos Poderes Públicos, sobretudo do do Executivo Municipal, executar obras que venham de encontro aos anseios da comunidade;

CONSIDERANDO que se tratando de melhorias neste sentido, deve merecer o apoio de todos, pois é para o bem do povo e do próprio Município.

I N D I C A à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário seja enviado Ofício ao Exm<sup>o</sup>. Senhor Prefeito Municipal, solicitando as providências necessárias para o calçamento da Rua Gustavo Beranger, no Bairro de Vila Nova, 1<sup>o</sup> Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE ABRIL DE 1.981.

PAULO GIL ANDRÉ SENOS

— AUTOR —